

AEM 1701
Circ 11
AAG
CABECEIRAS
DE BAIXO

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

Acta da assembleia de apuramento

DO

Circulo n.º 11



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Paraná
Mendes
Furtado
Baralho
Luz

Acta da assembleia de apuramento

Aos Seis dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e noventa, nesta Comarca de Cabecenas de Parana, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Bacharel Antonio Bernardo d'Alvares Leite, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero ouze, á qual se procedeu no dia seis do mez de Março, e estando presentes os cidadãos Jose Eduardo Pereira Leite e Getulino Carneiro Alves Paras portadores da acta original d'assembleia de Refojos; Joaquim Vellozo de Andrade e Pimenta de Honradas Paras portadores da acta original d'assembleia de Pedraza; Francisco d'Araujo e Costa de Pedraza, estes do concelho de Cabecenas, e Francisco de Araujo Costa e Getulino Baptista Vianna de Aguiar, portadores da acta original d'assembleia de Mortueira; João e Pedro Lopes de Moraes e Thomas Lopes Pereira portadores da acta original d'assembleia de Salampico; e Alfredo Jose Dumate e Manoel Affonso Pereira, portadores da acta original d'assembleia de Rossas, estes do concelho de Vinica.

assim como se achava presente o administrador do concelho Manoel Marques de Magalhães, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos Jose Eduardo Pereira Leite e Francisco d'Araujo e Costa, para secretarios os cidadãos Antonio Estevao Ribeiro Leão e Jose

Leite da Silva Mendes e para supplentes
os cidadãos Benedicto José Coelho de Carvalho e Celso
Luiz Padua e Alves Passos

, convidando a passarem para o
seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo
ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituída. Em seguida,
tendo o presidente e o administrador do concelho apresentados fechadas e lacradas as copias das actas
com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º
e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores das actas originaes, tambem
fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomea-
ram-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos Joaquim Tullia
de Andrade e Bernardo Gonçalves Pinto
e para a segunda os cidadãos padre Domingos
Perira e Domingos Mathias de Silva e Silvino.

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-
missões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occu-
parem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus
pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento
geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o
numero dos votantes em todo o circulo foi de quatro mil oitocentos e
noventa e tres

, sendo por isso o numero real dos votantes de quatro
mil oitocentos noventa e tres; e que
os cidadãos votados foram os seguintes:

Bacharel Guilherme Augusto Perira de Car-
valho d'Almeida, com dois mil oitocentos
cincoenta e tres votos, Conselheiro Custodio
Perira Sanchez de Castro General, com qua-
tro centos e oitenta e quatro votos, Doutor
Leiriz Goyaga dos Reis Torres, advogado, com
quatro centos oitenta e tres votos, Francisco
Jose de Affonso, juiz de Direito, com duze-
tos noventa e tres votos, Conde Joaquim
Alves Mathias, com duzentos e sessenta
votos, Julio Carlos d'Almeida Souza, com

duzentos e quarenta votos; Jose Maria d'Alvares
Cunha Borges Cabral, com cento e setenta
e seis votos; Guithunino Augusto da Silva,
director geral dos Correios, com cem votos, e
Bernardino Pereira Pinheiro, com quatorze
votos; apresentando neste sentido o seu parecer,
que foi approvado pela Assemblia. Reconhe-
cido por este rolloffo que o Cidadão mais
votado foi o Bacharel Guithunino Augusto
Pereira de Cavallero d'Alvares, o presidente
o proclamou em voz alta elito deputado
pelo Circulo numero onze, mandando
publicar o seu nome por edital affixado
na porta d'Assemblia, tendo-se posteriormente
verificado a circumstancia de constar pelas
actas de todo o Circulo que os electores d'elle
entregaram aos Cidadãos que foram elitos
os poderes determinados no numero quinto
do artigo setenta e seis do supradito decreto.
Estando-se cumprimento a disposicao dos
artigos noventa e dois e noventa e tres
do referido decreto, houve se por dissolvida
a Assemblia. Do que tudo para constar
se lavrou a presente acta, que em Subscricao
Estiva Ribeiro Soares, Secretario, firmada
e assignada com todos os requisitos da mesma
deposis de lida em voz alta.

Antonio Bernardes d'Alvares

João Edmundo Pereira da Silva

Francisco de Aguiar e Vasquez

Jose Luiz da Silva Mendes

Manoel José Castro S. Cavallero

Edulino Pacheco e Silva

Antonio Estiva Ribeiro Soares